

# ACEF/2021/1101021 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Cunha  
Lígia Lopes  
Loredana Di Lucchio  
Sónia Seixas

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Arquitetura, Arte e Design

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Produto

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho RT-C-124-2012-diário Republica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

37

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

45 vagas

para que, além dos admitidos pelo CNAES, possam vir a ser contemplados estudantes internacionais ou candidatos de outros concursos especiais

1.11. Condições específicas de ingresso.

Um dos seguintes conjuntos:

03 Desenho

16 Matemática

ou

10 Geometria Descritiva

16 Matemática

ou

10 Geometria Descritiva

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Curso é ministrado no Instituto de Design de Guimarães - IDEGUI, no Campus de Couros da UMinho.

The classes take place at Instituto de Design de Guimarães - IDEGUI, in UMinho's Couros Campus..

1.14. Eventuais observações da CAE:

Relativamente ao pedido de aumento de número de admissões de 37 para 45 vagas, a CAE não encontra informação ou implementação de medidas que suportem essa solicitação, tais como, desdobramento de turmas ou intenção de contratação/reforço de docentes.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:  
Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

De acordo com a nova reestruturação do Novo ciclo de estudos, a coordenação do ciclo de Estudos continuará assegurada por um docente com Doutoramento em Ciência e Engenharia de Polímeros e

Compósitos não cumprindo o requisito legal de ser Doutor na área de formação fundamental do CE.

De acordo com o novo Plano de Estudos proposto o corpo docente de LDP será assegurado na sua totalidade por docentes com grau de Doutor (100% qualificado; 21 ETI); o corpo de docente próprio e a tempo integral na proposta do novo CE corresponde a 95% (20 ETI num total de 21 ETI).

Composto por 4 docentes especializados/doutores na área científica do Design (correspondente a 3 ETI; 14,28%) não cumprindo os requisitos legais para 1º Ciclo de Estudos; 2 em Arquitetura; 3 em Desenho; 10 em Engenharia; 1 em Psicologia; 1 em Gestão; e, 1 em Ciências Empresariais. O novo Plano de Estudos, é composto por uma maioria de docentes em tempo integral por um período superior a 3 anos e por dois docentes convidados a 50%, ambos com produção científica e perfil adequado para o CE. Ainda, no novo Plano de Estudos verifica-se a existência de docentes a tempo integral com sobrecarga letiva.

Em termos de produção artística e cultural, o corpo docente apresenta a título de exemplo várias iniciativas que revelam o envolvimento com a comunidade académica e externa.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para uma distribuição de serviço mais equilibrada, diminuindo a carga excessiva dos docentes anteriormente referenciado no ponto 2.6.1. A CAE recomenda que a coordenação do CE, seja realizada por um docente com Doutoramento em Design - área científica fundamental e que dá nome ao CE.

Aumentar o número de docentes Doutores em Design, na área específica de Produto, Industrial ou Equipamento.

Recomenda-se o reajuste da carga horária dos docentes com carga acima das 400HrT.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

Pese embora a EAUM apresente como pessoal não-docente: 1 Técnico Superior, dedicação exclusiva, para apoio ao Conselho Pedagógico; 1 Técnico Informática para apoio aos dois Campi (Azurém+Couros) que acumula com as funções de técnico de laboratório corte laser (Azurém), em dedicação exclusiva; 1 Técnico Superior Gestão financeira e interação com a sociedade, em dedicação exclusiva ; 1 Técnico Superior Internacionalização e Comunicação, dedicação exclusiva; 1

Técnico Superior, Direção Curso e atendimento alunos e docentes Campus Couros; dedicação parcial (80%); 1 Técnico superior laboratórios Campus Couros, dedicação parcial (80%); 1 Secretário UOEI, dedicação exclusiva. De acordo com a informação fornecida, depreende-se que apenas 2 dos funcionários (Técnicos superiores) estão afetos especificamente ao Campo de Couros onde decorrem as atividades letivas específicas do CE.

A informação apresentada no GAA não permite aferir sobre a participação do pessoal não-docente em cursos de formação avançada ou contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

N/A

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

De acordo com a informação fornecida, apenas dois técnicos superiores prestam apoio direto ao CE e dos dois a tempo parcial de 80%. Seria recomendável, a contratação de mais pessoal afeto às oficinas e com dedicação exclusiva.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A procura pelo CE apresenta um substancial decréscimo no último ano (de 196 para 157), contrariando a tendência de aumento em anos anteriores (167; 174; 196). Ainda assim, é uma procura significativa face ao número de vagas disponíveis no CE.

Relativamente à nota de candidatura do último colocado no CE, verifica-se uma descida (141,5) não significativa que contraria o crescimento da média de entrada que se vinha a notar nos últimos anos (139; 150,5; 157).

Existem apenas 3 estudantes a beneficiar de programas de mobilidade out e 7 estudantes em Mobilidade in.

#### 4.2.2. Pontos fortes

N/A

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que sejam criadas medidas para incrementar a mobilidade de estudantes, fornecendo informações sobre as parcerias existentes, apoios e condições.

O CE deve melhorar a sua comunicação para o exterior por forma a atrair estudantes de mobilidade in.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O CE relativamente aos dados atualizados apresenta eficiência ao nível dos resultados formativos nos últimos anos - uma grande percentagem de estudantes (86%) termina a graduação nos três anos letivos de formação e uma pequena percentagem em mais um ano, aumentando a taxa de sucesso relativamente aos 3 anos anteriores.

Relativamente à Empregabilidade dos Diplomados da Universidade do Minho, de acordo com o DGEEC, no período 2015-2019 o n° total de diplomados foi 139 para um n° total de desempregados de 11, o que representa 7,9%, um valor consideravelmente mais baixo do que o valor nacional para licenciados na mesma área que se encontra acima dos 10%. Contudo, EAUM não revela dados concretos para o CE de DP.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A forte ligação ao tecido empresarial do território envolvente releva-se um fator positivo, possibilitando aos estudantes uma experiência laboral em contexto real e diverso no último semestre do CE e que resulta no crescimento do número de estudantes da LDP que tem sido recrutado pelas empresas nas quais realizou o seu Estágio Curricular no 3º ano.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Deveriam ser efetivados os mecanismos internos para apoiar diplomados, assim como, mapear o recrutamento dos estudantes pelas empresas onde desenvolveram o estágio curricular.

Através do relatório atualizado enviado à CAE contendo uma mostra de trabalhos realizados pelos estudantes nas UC's de Projeto nos 4 primeiros semestres da licenciatura não é perceptível a diversidade de exercícios propostos, profundidade das competências adquiridas e respetivos resultados, comparativamente à quantidade de projetos enviados relativos aos resultados do Estágio Curricular. Em próximos pedidos, seria benéfico haver um equilíbrio no envio de informação pelos 6 semestres.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em Centros de Investigação, com forte participação (7 docentes) no Lab2PT - classificado de Excelente pela FCT; e ainda noutros CI tais como, Centro Algoritmi (Lab. Associado), Instituto de Polímeros e Compósitos e Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+) - ambos classificados Muito Bom pela FCT; e ainda, no CIPsi-Centro de Investigação em Psicologia e CICS /Nova/UMinho, ambos classificados de Excelente pela FCT.

De acordo com os dados atualizados GAA dos últimos dois anos (2021 e 2022) em relação à produção Científica há um número bastante considerável na publicação de Livros e Capítulos de Livro (23+15), Artigos em Revistas (5+5), Registo de Patentes (1+1) e Participação em Projetos Nacionais (12+10).

Ao nível de projetos e atividades científicas destacam-se a colaboração em vários projetos - Pack2Life - High Performance Packaging - I&D de soluções inovadoras em embalagens para produtos perecíveis; Projeto KETMaritime - Detection system for Aeromonas detection Design do dispositivo de análise e água de aquacultura. INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory; a linha de investigação SC.LIDAR.P10 Additive Manufacturing Technologies; Integração em equipa da PPS3 - Fabrico aditivo baseado em materiais poliméricos. Additive - add additive manufacturing to Portuguese Industry.; a linha de investigação P01 Next Generation Head-Up Display, no projeto - INNOVCAR - Inovação para veículos inteligentes.

Relativamente aos docentes na área do Design, investigadores do Lab2PT, estão integrados no grupo 'Design & Technology' - Advanced Ceramics R&D Lab (ACLab) e do recentemente criado Arena - Advanced Design & Technology Lab. Estes dois laboratórios permitiram a participação em candidaturas a agendas de inovação no âmbito do PRR, tendo sido aprovados três projetos inseridos na agenda Inov.AM - Innovation in Additive Manufacturing num valor de investimento superior a 1000K.

Não é perceptível a percentagem de docentes do CE implicados e/ou responsáveis pelos projetos referidos.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Os docentes, na sua maioria, estão integrados em Centros de Investigação classificados com Excelente pela FCT, e percebe-se haver um esforço para o envolvimento com entidades externas,

promovendo o desenvolvimento local e regional.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Deverão ser realizados esforços, no sentido de melhorar a participação em projetos internacionais (apenas 1+1) por forma a promover a internacionalização do CE e dos docentes envolvidos.

Seria importante identificar a percentagem de docentes e estudantes do CE implicados nos projetos mencionados no ponto 6.6.1, assim como, uma vez que no GAA referem que as relações com o tecido empresarial e a comunidade, patente sobretudo através da UC Projeto-Indústria, tem resultado e potenciado, projetos científicos, tecnológicos e sociais com mérito comprovados tanto ao nível de prémios como de financiamento ou ainda no desenvolvimento de soluções aplicacionais e prestação de serviços à comunidade.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de estudantes out, assim como, a mobilidade de docentes in e out é consideravelmente baixa.

De acordo com os dados fornecidos pela GAA, existem três estudantes internacionais inscritos no CE, provenientes do Brasil.

Não são identificadas as parcerias em termos de Programas Erasmus.

#### 7.4.2. Pontos fortes

N/A

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Devem ser tomadas medidas que melhorem a representatividade do CE na internacionalização de Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos in (apenas 1) e out (apenas 2), assim como, implementar sistemas que motivem estudantes do CE a participar em programas internacionais de mobilidade out.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6



### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

De acordo com a informação fornecida no GAA e que consta no sítio web da Universidade do Minho, o Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade do Minho (SIGAQ-UM) prevê uma abordagem integrada e holística à garantia da qualidade nos processos nucleares na missão institucional (Ensino, Investigação e Serviços), nomeadamente no que indica à organização dos instrumentos (questionários e relatórios) e mecanismos (sobretudo sinalizações, auditorias, sugestões e reclamações).

Os docentes são avaliados com base Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Arquitetura (RAD-EAUM) compostos pelas vertentes da Investigação e da Educação. A avaliação quantitativa da vertente de Investigação da atividade do docente é realizada por intermédio do: Parâmetro de coordenação e participação em projetos científicos, artísticos e de desenvolvimento tecnológico; e Parâmetro de produção científica, artística e tecnológica. Enquanto que, os Parâmetros e instrumentos da vertente de Ensino são realizados pelo Parâmetro de unidades curriculares e Parâmetro de acompanhamento e orientação de estudantes.

O pessoal não-docente é avaliado segundo o SIADAP e prevê que a avaliação do desempenho seja feita com base em parâmetros de resultados e de competências.

Relativamente às metodologias de avaliação, estas são definidas em função do perfil da UC, de acordo com os seus conteúdos e respetivos ECTS atribuídos, sendo revistas e ponderadas no final de cada ano letivo, a partir do conteúdo dos relatórios dos estudantes, em sede de Comissão de Curso e

CP-EAUM.

#### 8.7.2. Pontos fortes

N/A

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

N/A

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE aprecia o esforço empreendido na resposta às questões apontadas na avaliação anterior. As propostas de ações onde são apresentadas resoluções para algumas das questões, estão implicadas com a aprovação da “Proposta de alteração no plano de estudos” analisada no ponto 10 e dos quais se destacam os seguintes aspetos:

- 1 - Aumento de ECTS na área científica de ‘Design’ e desenvolvimento da transversalidade desta área ao longo do ciclo de estudos patente na “Proposta de alteração no plano de estudos”, no entanto faria sentido existir também uma área científica de Design de Produto sendo essa a denominação do CE.
- 2 - Ajustamento da área científica de ‘Engenharia’ através da redução de peso ao nível de ECTS e horas de contacto patente na “Proposta de alteração no plano de estudos”.
- 3 - Uniformização das Unidades Curriculares e horas de contacto por semestre patente na “Proposta de alteração no plano de estudos”.
- 4 - Clarificação da atribuição de coordenação de cada uma das Unidades Curriculares, bem como das áreas científicas que contribuem para o seu programa conforme expresso na “Proposta de alteração no plano de estudos”.
- 5 - Clarificação da área científica de cada UC, tendo em vista a clarificação de conteúdos, apostando-se, simultaneamente, numa mais forte articulação horizontal por semestre, e vertical por área científica conforme evidente na “Proposta de alteração no plano de estudos”.
6. Abertura de edital de recrutamento para Professor Auxiliar na área científica do Design que entretanto já se efetivou.

Relativamente a aspetos que se entendem de prioridade média e cuja eficácia para a concretização não está dependente do Novo Plano de Estudos, destaca-se os seguintes:

7. Maior integração em rede das atividades de ensino e aprendizagem dos diferentes ciclos de estudo da EAUM potenciando um adequado uso dos espaços e equipamentos laboratoriais, a par do acesso a recursos e serviços do campus.
8. Excessiva regionalização da procura registada no Concurso Nacional de Acesso. Ação - Promoção da Escola, e da LDP, para além do território de abrangência geográfica imediata, seja a partir da estratégia de alargamento dos canais de comunicação junto do público pré-universitário atualmente em implementação (por via da pró-reitoria para os Assuntos Estudantis e Inovação Pedagógica), seja pela política de comunicação e imagem externa da EAUM e da sua subunidade orgânica (Lab2PT).

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE considera que a aprovação do Novo Plano de Estudos, poderá contribuir para solucionar os pontos 1, 2, 3, 4 e 5 e posteriormente avaliar a eficácia das mesmas.

Relativamente à limitação dos espaços pedagógicos e laboratoriais da LDP ao Campus de Couros, dificultando o acesso dos alunos da LDP a equipamentos e recursos centralizados no campus de Azurém e Garagem Avenida, é um aspeto para o qual não apresentam uma medida concreta.

No que respeita à excessiva regionalização da procura registada no Concurso Nacional de Acesso é necessário adotar medidas para a expansão geográfica das atividades junto do público pré-universitário, e reforço da visibilidade das atividades da LDP nos canais de comunicação da EAUM, tal com é referido no GAA.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com a alteração da reestruturação curricular, que atribui maior protagonismo à área fundamental - DESIGN - nomeadamente no que refere à nova distribuição das áreas científicas, reduzindo significativamente a presença da Engenharia.

Considera-se positivo incluir uma UC mais generalista como “Arquitetura, Arte e Design” no 1º semestre, e por conseguinte a História e Teoria do Design passam para os semestres seguintes. É igualmente positivo, a indicação de que no Novo Plano de Estudos existirá uma redução do número de UC's com participação de um número elevado de docentes, o que permitirá melhor articulação programática e de avaliação.

Relativamente às UC's com mais ETC's (referentes à prática projetual do Design) a substituição Projeto por Design no nome da UC e suprimindo (Conceito e Forma; O Uso e a Identidade; Funcionalidade; Construção; e Produtos) ao nome da UC retirando-lhe algum caráter descritivo.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à pronúncia apresentada, esta comissão entende não existirem elementos justificativos para alterar a recomendação inicial.

### 11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE reconhece o esforço na contratação de um docente, doutorado na área Científica do Design, assim como, da abertura de concurso para Prof. Associado na Área Científica do Design.

Se no atual plano de estudos, a equipa docente cumpria os rácios de docentes doutorados por áreas específicas, o aumento de ETCS na área Científica do Design no novo Plano de Estudos - que a CAE reconhece beneficiar o CE - coloca a composição da equipa docente numa situação frágil.

Posto isto, a ser aprovado o novo Plano de Estudos, devem ser tomadas medidas no imediato para aumentar o corpo docente próprio na Área Científica do Design (com Doutoramento em Design), considerando que a nova proposta conta apenas com dois Doutorados em Design a tempo integral e dois Doutorados em Design a tempo parcial de 50% (3 ETI) que corresponde apenas a 14,8%.

No que refere à proposta de distribuição do corpo docente, e tal como referido anteriormente pela CAE, deve ser ajustada a carga horária dos docentes que excedem as 400 HrT. Ainda no que

concerne à redistribuição do Corpo Docente destaca-se positivamente a redução do número de UC com participação de um número elevado de docentes, potenciando melhor articulação dos conteúdos programáticos e processos de avaliação e facilitar coordenação horizontal e vertical.

De acordo com os dados referentes à análise do funcionamento do curso relativas a setembro de 2019 a junho de 2020, no que respeita ao Questionário de Curso [QC] os resultados obtidos da Média UOEI são iguais ou muito próximos à Média UMinho nas 10 questões indicando equilíbrio nesse parâmetro.

A CAE concorda com a preocupação que consta no GAA: apesar das boas condições laboratoriais nos diversos espaços disponíveis para os estudantes do CE, a limitação dos espaços pedagógicos e laboratoriais da LDP ao Campus de Couros, dificulta o acesso dos alunos da LDP a equipamentos e recursos centralizados no campus de Azurém e/ou Garagem Avenida, quer na interação com outros estudantes da EAUM.

Relativamente ao pedido de aumento de número de admissões para 45 vagas, a CAE atribui parecer negativo, pois não encontra informação ou implementação de medidas que suportem essa solicitação.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

#### 12.4. Condições:

A CAE considera que existe uma condição que deverá ser resolvida no imediato:

- Atribuição da coordenação do CE a um docente com Doutoramento em Design, a área principal do CE.

Durante o período condicional de um ano, deverão ser consideradas as seguintes condições:

- Aumento da percentagem ETI de docentes doutorados em Design, área específica principal do CE.

- Estando a CAE ciente dos constrangimentos geográficos, devem ser encontradas estratégias para melhorar o acesso e inclusão dos estudantes do CE às oficinas e laboratórios dos campus de Azurém e Garagem Avenida.